



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 33/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, solicitando o aumento no valor do vale mensal que é concedido aos servidores à partir do dia 15 de cada mês.

JUSTIFICATIVA

Os vales são uma forma da Administração Municipal adiantarem o pagamento dos servidores através de um cartão onde, cada um tem o valor de R\$10,00, são entregues conforme o valor que os servidores solicitam atingindo atualmente o Valor de R\$100,00.

A presente indicação, solicita o aumento do valor, ao menos até R\$300,00, assim o servidor não ficará com sua remuneração mensal comprometida, visto o valor ser inferior a 30% da menor remuneração, porém injetaremos uma quantia que auxiliará o comércio local, visto que, os vales são trocados “somente” no comércio itauense.

Câmara Municipal de Itaú de Minas em, 13 de junho de 2024

**MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
VEREADORA**